DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Segunda-feira, 25 de março de 2019 | Ano II | Edição nº 209 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Notificações	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

- CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- EXTRATO DE CONTRATO -

TERMO DE ADITAMENTO n°. 001/2019 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP CONTRATO: 103/2018 CONTRATADA: S.M. CARRASCO - SOFTWARE ME, CNPJ: 26.091.119/0001-00. VALOR: Mensal R$ 1.121,80 (um mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 21/03/2019. OBJETO: O presente contrato tem como o objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA SERVIÇOS VOLTADOS À LOCAÇÃO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA RELACIONADO À CONTABILIDADE, TESOURARIA, AUDESP, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔMIO, COMPRAS E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. VIGÊNCIA: 21/03/2019 a 21/03/2010..

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de março de 2019.

ANDRÉ PELARIN

Presidente da Câmara

Extrato de Contrato

Contrato: Contrato nº. 106/2019; Objeto: fornecimento de 04 (quatro) cestas básicas para o atendimento aos servidores efetivos e assessores parlamentares; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d' Oeste; Contratada: José Henrique Mendonça, nome fantasia "Supermercado Alvorada"; Valor Anual: R$-8.135,52 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Valor Mensal: R$-677,96 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), Vigência: 06.03.2019 à 06.03.2020; Assinatura: 07 março de 2019.

Estrela d'Oeste, 07 de Março de 2019.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Notificações

Estrela d´Oeste/SP, 20 de março de 2.019.
Assunto: Notificação- Ref. TC.3881/989/16.

Tem o presente a finalidade de NOTIFICAR Vossa Excelência que, no dia 01 de abril de 2019, às 20:00hs, será incluído na pauta/ordem dia da sessão ordinária para discussão e votação das contas anuais do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2016, nesta oportunidade, poderá fazer defesa oral, pessoalmente ou por intermédio de seu defensor habilitado, pelo prazo de 30(trinta) minutos, podendo ser prorrogado, a critério do Presidente da Casa.

Atenciosamente,

ANDRÉ PELARIN

-Presidente da Câmara Municipal-

Ao Exmo. Sr. PEDRO ITIRO KOYANAGI- RG.7.849.601 SSP/SP e CPF.786.882.648-72 ex-Prefeito Municipal de ESTRELA D´OESTE/SP responsável pelo exercício 2016.

Localizado na rua Minas Gerais, nº662, centro, em Estrela d´Oeste/SP, CEP. 15.650-000.

Ciente_____, ____/____/2019

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 01/2019

VICENTE APARECIDO ROMERO, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, e entendendo os argumentos elencados abaixo contundentes para estabelecer a regulamentação de documentação das Chácaras do município, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

" a apresentação pelo Chefe do Poder Executivo de Projeto de Lei que determine meios para regularização das chácaras que tenham documentação pendente localizada no nosso município".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Justificativa:

Este Vereador em contato com a população, tomou conhecimento que muitas chácaras situadas em nosso município não estão com suas documentações regularizadas e necessitam de obras de melhorias em seu entorno.

E não é só. Uma propriedade com documentação regularizada estimula o interesse em comprá-la, facilita vendas e, portanto, movimenta o mercado imobiliário local, gerando progresso e desenvolvimento de áreas até então não exploradas.

Além disso, é necessário estabelecer melhorias na infraestrutura destas chácaras, como: água, esgoto, arborização e iluminação nas delimitações, proporcionando ao proprietário meios para regularizar a documentação de sua terra, o que gerará o bem-estar social e maior arrecadação de impostos municipais.

Portanto, sugere-se ao Poder Executivo a elaboração de uma lei sobre esse tema, e, oportunamente, a título de exemplo, anexo a Lei Municipal n°. 5.506/2014 da cidade de Votuporanga/SP.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 01 de fevereiro de 2019.

VICENTE APARECIDO ROMERO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 02/2019

VICENTE APARECIDO ROMERO, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (PAÇOCA) E JOSÉ LUIS SANDIN PEREIRA FILHO (ZEZINHO), vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, e entendendo os argumentos elencados abaixo contundentes para estabelecer a alteração do salário base do Agente Comunitário de Saúde de nosso município, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

“ A apresentação pelo Prefeito, nesta Câmara Municipal, de Projeto de Lei que determine a aplicação da Lei Federal n°. 13.708/2018 que alterou a Lei Federal n°. 11.350/2006, estabelecendo o piso salarial para os anos de 2019, 2020 e 2021, para o Agente Comunitário de Saúde”.

Justificativa:

Estes Vereadores tomaram conhecimento da vigência da Lei Federal n°. 13.708/2018 que estabelece que o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde deverá ser pago da seguinte maneira:

a) Para o ano de 2019 o salário base destes profissionais deverá ser: R$ 1.250,00;

b) Para o ano de 2020 o salário base destes profissionais deverá ser: R$ 1.400,00; e;

c) Para o ano de 2021 o salário base destes profissionais deverá ser R$ 1.550,00.

Com efeito referidos reajustes deverão acontecer, respectivamente, a partir de 01º de janeiro de 2019; 01º de janeiro de 2020 e 01º de janeiro de 2021.

Contudo, em pesquisa realizada por estes Vereadores, fomos informados que referidos profissionais percebem aproximadamente o salário inicial (base) de R$ 1.100,00, diferentemente do estabelecido pela lei federal em questão.

Desta forma, encaminhamos em anexo a esta Indicação, referida Lei Federal e solicitamos que Vossa Excelência, em cumprimento do que dispõe nossa Lei Orgânica Municipal, envie, com URGÊNCIA, a esta Casa de Leis, Projeto que autorize a atualização do salário dos Agentes Comunitários de Saúde, prevendo os ajustes dos anos de 2019, 2020 e 2021, sem prejuízo de quaisquer direitos e benefícios já recebidos por estes funcionários.

Para conhecimento, encaminho em anexo a Lei Federal n°. 13.708/2018.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 04 de fevereiro de 2019.

VICENTE APARECIDO ROMERO

Vereador

CARLOS ANTONIO DE SOUZA (PAÇOCA)

Vereador

JOSE LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO (ZEZINHO)

VEREADOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

INDICAÇÃO n.º003/2019

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

" a implantação de placa de sinalização de trânsito, na saída da cidade, destino Pontalinda/SP, informando que ali é a Vicinal ESO – 050, Vereador José Sebastião da Silva".

JUSTIFICATIVA

Este Vereador em contato com as munícipes ouviu o apelo sobre a necessidade de fixação de algumas placas de sinalização em nossa cidade.

É comum vermos vários motoristas, principalmente os visitantes e viajantes encontrarem dificuldade para encontrar as saídas de nossa cidade. Por vezes se perdem e trafegam sem rumo.

Considerando que as outras Vicinais estão sinalizadas, solicito a implantação de placa de sinalização de trânsito, na saída da cidade, destino Pontalinda/SP, informando que ali é a Vicinal ESO – 050, Vereador José Sebastião da Silva.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 04 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

INDICAÇÃO n.º004/2019

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

" a instalação de placa de sinalização de trânsito, na entrada do Bairro Esperança, indicando o respectivo Bairro, no nosso município de Estrela d' Oeste-SP. ".

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de sinalização na entrada do Bairro Boa Esperança mostra-se de extrema importância, para garantir mais segurança a pedestres e motoristas que transitam regularmente por aquela via. A necessidade de instalação desses equipamentos (placas indicativas) foi constatada pelo próprio Requerente que, após visita ao bairro, verificou a necessidade para atender o tráfego naquele local.

Considerando e necessidade, solicito a implantação de placa de sinalização de trânsito, na entrada do Bairro Esperança, indicando o respectivo Bairro, no nosso município de Estrela d' Oeste-SP.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 005/2019

Adimilson Pereira Dias, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"Construção de Bancos e Abrigos na Rua Minas Gerais, na esquina do Banco Grupo Santander":

JUSTIFICATIVA:

Com efeito, este Vereador foi procurado por estudantes, pais de alunos e trabalhadores que esperam naquele local por transporte público, que me apontaram a necessidade da construção de Bancos e Abrigos para a população que ali aguarda o transporte público.

Assim, referida construção neste ponto visa gerar comodidade e segurança no momento de espera dos munícipes, complementando o mínimo de conforto e prevenção exigíveis.

Portanto, pensando em proporcionar melhores condições e qualidade aos nossos munícipes é que faço esta reivindicação, que tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 18 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Adimilson Pereira Dias

VEREADOR

INDICAÇÃO n.º006/2019

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

" a instalação de placa de sinalização que indique a altura do pontilhão da Fepasa, localizado na entrada de nosso Município".

JUSTIFICATIVA

A instalação de placa de sinalização que indique a altura do pontilhão da Fepasa, na entrada de nosso Município é medida de urgência.

Observa-se há tempos que por não saber a altura do pontilhão, alguns caminhões de grande porte encontram dificuldades para passar por ele.

Ora batem e deterioram o caminhão, ora comprometem a estrutura do próprio viaduto.

Desta forma, a fixação de referida placa indicativa é medida preventiva, de segurança e organização de tráfego naquele local.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 007/2019

Valdemir Antônio Rastelli, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"melhorias nas sinalizações do solo (pinturas: PARE, DEVAGAR, SETAS de direção de tráfego, dentre outros)

JUSTIFICATIVA:

Com efeito, é possível identificar que em razão do recapeamento promovido pelo Executivo Municipal, em alguns cruzamentos e ruas não existem mais as sinalizações do solo, o que tem exposto a população ao perigo e risco de se acidentar.

Além disso, ainda temos na cidade alguns lugares com a sinalização existente apagada devido ao desgaste natural causado pelo trânsito constante de veículos.

Portanto, pensando em proporcionar melhores condições e qualidade aos nossos munícipes é que faço esta reivindicação, consistente na pintura urgente dos "PARE", "DEVAGAR", 'SETAS' indicativas de tráfego, que tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 18 de fevereiro de 2018.

Valdemir Antônio Rastelli

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 008/2019

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Águas de Lindóia, na altura do número 793, COHAB Dr. Gilmar Alves Ferreira."

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Águas de Lindóia, na altura do número 793.

Fazemos tais solicitações com o propósito de tornar

o local mais seguro, pois neste local existem muitas crianças, bem como os veículos trafegam em velocidade elevada, proporcionado risco à sua segurança e da população local.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de fevereiro de 2019.

André Pelarin

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 009/2019

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de dois redutores de velocidade na Rodovia Clóvis Cotrim, nesta cidade."

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de dois redutores de velocidade na Rodovia Clóvis Cotrim.

Fazemos tal solicitação com o propósito de tornar o local mais seguro, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, já que esse Vereador tomou conhecimento que a população que transita por ali está vulnerável a sofres acidentes, inclusive graves, pois a maioria dos veículos trafegam pelo local em alta velocidade, não respeitando indicativos de redução de velocidade.

A presente rodovia tem grande fluxo de pessoas, uma vez que ali localiza-se empresas, e também grande fluxo de ciclistas.

Desta forma, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, verifica-se a necessidade da instalação de dois redutores de velocidade na Rodovia Clovis Cotrim.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 18 de março de 2019.

André Pelarin

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 010/2019

Valdemir Antônio Rastelli, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, viabilize a seguinte propositura:

"construção de rampa de acesso a cadeirantes na entrada do Velório Municipal"

JUSTIFICATIVA:

Foi verificado que há ausência de rampa de acesso para cadeirantes na entrada do Velório Municipal, da conexão rua a calçada. Fato que dificulta o acesso e não atende as diretrizes sobre a inclusão de todos os munícipes.

Além da necessidade da inclusão social de toda população, é de suma importância que todos possam se locomover sem restrições ou impedimentos, para que todos tenham o direito de ir e vir com a maior independência e comodidade.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 18 de março de 2019.

Valdemir Antônio Rastelli

VEREADOR